

## EFEIIUKA MUNIGIPAL DE GANNUIIMMU Administração Popular

Rua Dr. Afonso Pena, 228 - Centro - Canhotinho - PE Telefax (87) 3781-1144 C.N.P.J 10.132.777/0001-63

LEI N.º 1.530/2010

EMENTA: Atribui denominação de "Zé de Nezinho" ao Loteamento situado às margens da Rua Benjamin Constant e sua via principal passa a ser denominada de "Rua Eronides Francisco Gomes", determinando providências pertinentes.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canhotinho aprovou e eu, Prefeito Constitucional do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1°. Ficam atribuídas as seguintes denominações:
- I + Fica denominado de "Zé de Nezinho" o Loteamento situado às margens da Rua Benjamin Constant, com 03 (três) ruas projetadas;
- II Fica denominada de "Rua Eronides Francisco Gomes" a via principal deste loteamento, limitando-se com a Rua Benjamin Constant e ficando em frente à entrada da Rua Dr. Teófilo de Holanda:
  - Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;
  - Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2010.

aro Porto de Barros Prefeito

